



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL “IMPERADOR DOM PEDRO II”
COMANDO GERAL**



PORTARIA CBMMS/BM-1 Nº 271, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

Adota e põe em execução, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército – Guarda Bandeira (VM-04); e dá outras providências.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere os incisos II, III e VI, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA) c/c os incisos II e VII do art. 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

R E S O L V E :

Art. 1º Adotar e pôr em execução, no que couber, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército – Guarda Bandeira (VM-04); aprovado pela Portaria Nº 249, de 28 de maio de 2001, e suas atualizações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 6 de junho de 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMMS